



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2492

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº161/2025, de 09 de Junho de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre decretação de Luto Oficial no Município e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em virtude do falecimento ocorrido na data de 08/06/2025, com o Sr. **Vilson Rodrigues de Lima, Servidor Público desta Municipalidade,**

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Jardim Alegrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, prestando relevantes serviços e contribuindo para o bem-estar da coletividade; DECRETA.

Art.1º. É com **profundo pesar**, que decretamos **LUTO OFICIAL** no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, **por 03 (três) dias consecutivos**, como última homenagem póstuma, ao Sr. **Vilson Rodrigues de Lima**, Cidadão Jardim Alegrense, Servidor Público, atuou por longos anos na função de Motorista, nas Secretarias do Transporte Rodoviário, Educação e atualmente na Secretaria de Saúde, grande homem e de Família Tradicional em nossa Cidade.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (09/06/2025)

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2492

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 05/2025

PSS Estagiários

Edital de Homologação Preliminar das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da **Portaria nº086/2025**, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo **Edital nº02/2025 – PSS Estagiários**, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Preliminar das Inscrições.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nível Médio

Julia Maria Prestes Nalin	Deferido
Vitor Hugo de Oliveira de Lima	Deferido
Izabeli da Cunha da Cruz	Deferido
Vinicius Beltrami Rodrigues	Deferido

Nível Superior

Felipe Parreira de Aquino	Deferido
Vitória Martins Pasciarnick	Deferido
Gustavo da Silva Batista	Deferido
Joice Carvalho Guaita	Deferido
Aloine Tainá Carvalho dos Santos	Deferido
Larissa Lorena Kurtz de Souza	Deferido
Letícia Antoniassi de Souza	Deferido
Jessica Mayara Cristo dos Santos	Deferido
Gustavo Raimundo dos Santos	Deferido
Amanda Gabriele de Carvalho dos Santos	Deferido
Alessandro Fernandes Rocha Junior	Deferido
Evelin Vitória dos Santos	Deferido
Millena Tainara Lopes dos Santos	Deferido
Debora Paulina Dias da Silva	Deferido
Micaele Aparecida Leonel Comini	Deferido
Jaqueline Marin de Freitas Rodrigues	Deferido
Eloisa Mariano Ferreira	Deferido
Luma Garcia Mendes	Deferido
Matheus Wagatuma Spadrizani	Deferido
Graziele Maciel Hiler Duarte	Deferido
Kassia Celina Graef Kuss	Deferido
Thais Fernanda dos Santos Gonçalves	Deferido
Anna Laura de Souza Almeida	Deferido
Tauan Miguel Nogueira Bueno	Deferido
Jean Carlos Euzebio	Deferido



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2492

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Maria Julia Marangoni de Oliveira	Deferido
Sandra Beatriz Bovo Viscardi	Deferido
Victor Gabriel Rohling	Deferido
Amanda Tainara dos Santos Rodrigues	Deferido
Aline Rosa Karolkiewicz	Deferido
Fernanda Rodrigues da Silva	Deferido
Cleliene Correia Leite Kutianski	Deferido
Andressa Yumi Ynamura Soares	Deferido
Gabrieli Brito Raimundo	Deferido
Natalia Belizário de Souza	Deferido
Bruna Kauane Pereira Barros	Deferido

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Lucas Viana Lima	Não atendimento ao item 3.3 subitem a); d); e) e f).
Ana Carolina Fonseca de Oliveira	Não atendimento ao item 3.3 subitem a).
Gabrielly Miranda de Almeida	Não atendimento ao item 3.3 subitem e).
Izabeli Eduarda Farias da Silva	Não atendimento ao item 3.3 subitem a).
Lindamara Fernanda da Silva Bativa	Não atendimento ao item 3.3 subitem a).
Isabeli Flauzino dos Santos	Não atendimento ao item 3.3 subitem e).
Angeli Camilly de Padua Messias Casemiro	Não atendimento ao item 3.3 subitem e)

Município de Jardim Alegre-Paraná, 09 de junho de 2025.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº086/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2492

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025

EDITAL 001/2025 – CMSBA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.688/2024, de 10 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO: Portaria nº156/2025, de 08 de abril de 2025 e

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº071/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Jardim Alegre-Paraná, Senhora Joyce A. Pifano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONVOCA:

Convoco os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Jardim Alegre-Paraná para a 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2025 a ser realizada no dia 03 de junho de 2025, às 15h:30min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86.860-000 – térreo.

PAUTAS DA REUNIÃO:

1. Criação do Fundo Municipal do Saneamento Básico e Ambiental;
2. Transferência de recursos financeiros pertencentes a fonte 802 e
3. Assentos gerais do Conselho.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 23 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Joyce A. Pifano de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico e
Ambiental – CMSBA
Portaria 156/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2492

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025



“ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DE JARDIM ALEGRE – PR – EXERCÍCIO DE 2025”

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, localizada na Praça Mariana Leite Felix, n.º 800 – Centro, CEP 86.860-000 – térreo, reuniu-se o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Jardim Alegre – PR para realização da 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2025, conforme convocação previamente encaminhada aos membros. A reunião foi presidida por Fábio Henrique Peres, Secretário do Conselho, que após agradecer a presença dos conselheiros, iniciou os trabalhos com a primeira pauta, a Criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental. Foi apresentada a proposta de criação do Fundo, com a finalidade de viabilizar o financiamento de ações e projetos relacionados à melhoria dos serviços de saneamento básico e à promoção da qualidade ambiental no município. Discutiu-se a importância da regulamentação do Fundo por meio de legislação própria e a definição de critérios para sua operacionalização. Após debate, onde o senhor Delcimar perguntou a finalidade da lei e o senhor Fábio apresentou a importância da mesma, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. O senhor Delcimar comentou que o município de Jardim Alegre foi o primeiro município da região a criar esse fundo. Dessa forma, fica autorizada a criação do CNPJ para o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, composto por Joyce Aparecida Pifano de Oliveira, como Presidente, o senhor Guilherme Gonçalves Lopes como tesoureiro e a senhora Thiene Aparecida Alves, como Secretária, todos membros efetivos da Administração Pública Municipal. Findado esse tema, foi apresentada a segunda pauta, sobre a transferência dos recursos pertencentes a fonte 802, com o objetivo de garantir a execução de projetos prioritários no âmbito do saneamento básico e ambiental, o que será possível após a criação do Fundo, votado na pauta anterior. Relembrando a importância desse Conselho e findado os assuntos pertinentes a essa reunião, eu, Sr. Fábio Henrique Peres encerro a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes, conforme consta na lista de presença anexa.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2492

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025

LISTA DE APROVAÇÃO – PROPOSTA 001/2025 – CMSBA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.688/2024, de 10 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO: Portaria nº156/2025, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº071/2025, de 24 de fevereiro de 2025 e

CONSIDERANDO: Edital nº001/2025-CMSBA.

PROPOSTA 001/2025-CMSBA: Autorização sobre a criação de CNPJ para o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental-FMSBA, e definição sobre a composição do Fundo, sendo a Senhora Joyce Aparecida Pifano de Oliveira como Presidente, o Senhor Guilherme Gonçalves Lopes como Tesoureiro e a Senhora Thiene Aparecida Alves como Secretária.

Os conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental-CMSBA, receberam a proposta apresentada e deram seus votos da seguinte forma:

Conselheiro:	Aprova:		Assinatura:
	Sim	Não	
Joyce Aparecida Pifano de Oliveira	X		
Odair Marcolino			
Fábio Henrique Peres	X		
Guilherme Gonçalves Lopes	X		
Raizza Caetano Palma	X		
Thiene Aparecida Alves	X		
Delcimar José de Oliveira	X		
Flávio Aparecido Correa	X		
Cleversom da Silva Souza			
Osmar Pepe			

Reunião realizada no 03 de junho de 2025, às 15h:30min nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 03 de junho de 2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2492

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025

Joyce Aparecida Pifano de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico e
Ambiental - CMSBA
Portaria nº156/2025

Fábio Henrique Peres
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saneamento Básico e
Ambiental - CMSBA
Portaria nº156/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2492

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025

LISTA DE PRESENÇA 001/2025 – CMSBA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.688/2024, de 10 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO: Portaria nº156/2025, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº071/2025, de 24 de fevereiro de 2025 e

CONSIDERANDO: Edital nº001/2025-CMSBA.

Fizeram-se presentes na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental-CMSBA:

Presente:		Conselheiro:	Assinatura:
Sim	Não		
X		Joyce Aparecida Pifano de Oliveira	
	X	Odair Marcolino	
X		Fábio Henrique Peres	
X		Guilherme Gonçalves Lopes	
X		Raizza Caetano Palma	
X		Thiene Aparecida Alves	
X		Delcimar José de Oliveira	
X		Flávio Aparecido Correa	
	X	Cleversom da Silva Souza	
	X	Osmar Pepe	

Reunião realizada no 03 de junho de 2025, às 15h:30min nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86.860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 03 de junho de 2025.